

# REGULAMENTO

## Regulamento Promoções

### Croasonho Santa Maria

## Vouchers de 50% de Desconto, Milk Shake e Café Grátis\*

### 1- A Promoção:

- No dia 12 de julho de 2018, será realizada a presente promoção sob o patrocínio da empresa **Restaurante CDMR Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.052.122/0001-92, com sede na Av. Venâncio Aires, nº 1613, Bairro: Bom Fim, CEP 97.010-003, Santa Maria/RS – Brasil.
- Considerando que o nome **CROASONHO** significa: Patrocinadora da Promoção;
- Considerando que o nome **PARTICIPANTE** significa: Todo aquele que cumprir as etapas para a obtenção do voucher promocional de descontos;
- Considerando que os “VOUCHERS” referentes a essa promoção serão fornecidos em três tipos sendo: a) Café Grátis; b) 50% de desconto em Croasonho; c) Milk Shake Grátis;

### 2- Regras de Participação:

- Os vouchers da promoção serão distribuídos exclusivamente no dia 12 de julho na loja **CROASONHO Santa Maria**;
- Para participar da promoção, o **PARTICIPANTE** deverá, obrigatoriamente, adquirir no mínimo 1 (uma) unidade de Croasonho de qualquer sabor ou tamanho (P, M ou G) exclusivamente à venda na loja situada na Av. Venâncio Aires, nº 1613, Bairro: Bom Fim, CEP 97.010-003, Santa Maria/RS – Brasil.
- O **PARTICIPANTE** somente poderá utilizar os vouchers distribuídos no período de **19 de julho de 2018 a 19 de agosto de 2018**, período de vigência desta promoção, no horário padrão de funcionamento e somente na loja acima descrita;
- Expirado o prazo de vigência elencado no item anterior a **CROASONHO** não aceitará os vales distribuídos, podendo inclusive retê-los e descartá-los devido ao término da promoção;
- O **PARTICIPANTE** que for contemplado com esta promoção não poderá participar de outra que a rede **CROASONHO** oportunizar, sendo que não serão cumulativas, sendo únicas, pessoais e intransferíveis.
- Serão distribuídos 250 (duzentos e cinquenta) vouchers, sendo:

- 100 (cem) Vouchers Café Grátis – Fornecimento exclusivo de um Café Espresso Duplo, Cortado, Pingado ou Carioca Duplo, não contemplando adicionais;
- 100 (cem) Vouchers 50% de Desconto – Serão oferecidos vouchers de 50% (cinquenta por cento) de desconto de uma única vez e compra, não cumulativo, no valor total da conta, com limite de consumo de R\$ 25,00, não contemplando adicionais;
- 50 (cinquenta) Vouchers Milk Shake de Chocolate Grátis – Fornecimento exclusivo e direto na unidade de Santa Maria.

- Os vouchers serão direcionados por composição de senhas por ordem de chegada durante o dia da realização da promoção mediante a compra de 1 (uma) unidade do produto “Croasonho” de qualquer sabor ou tamanho (P, M ou G), de forma não cumulativa sendo ofertado apenas um voucher por pessoa, independente da compra de mais de 01 (um) Croasonho;
- A **CROASONHO** não é responsável pela organização e orientação de filas ou afins que tenham o intuito de distribuir o objeto desta promoção, sendo de responsabilidade de cada **PARTICIPANTE** sua colocação e presença no momento da entrega, não sendo permitida a reserva de lugares por terceira pessoa a não ser a titular beneficiária. Havendo tumulto ou qualquer tipo de situação que possa aviltar princípios da marca e dos direitos humanos em geral a promoção será automaticamente cancelada;
- Membros da equipe Croasonho distribuirão senhas aos participantes que aguardam a abertura da para retirada dos “vouchers” objeto desta ação.
- No ato de distribuição, o participante que não estiver presente perderá seu direito de obtenção dos “vouchers” de desconto, sendo que a **CROASONHO** orienta que os participantes não se retirem da fila formatada após distribuições das senhas que garantem a participação;
- Em caso de suspeita de fraude, os vouchers poderão ser cancelados sem aviso prévio ou comunicação pela **CROASONHO**;
- O **PARTICIPANTE** da promoção, ao cumprir as etapas descritas nos itens anteriores, assume total responsabilidade pela leitura, compreensão, e aceitação incondicional do presente regulamento;
- Os vouchers não são cumulativos entre si, não sendo aceitos a utilização de dois vouchers numa mesma compra;
- A **CROASONHO** oferecerá seus produtos para venda na loja conforme disponibilidade de estoque. Ao esgotar os estoques de determinado produto, serão oferecidos produtos equivalentes no momento do pedido.

### 3 - Disposições Finais:

- Os **PARTICIPANTES** declaram que leram, entenderam e aceitam integralmente o teor deste documento;
- A distribuição dos vouchers de desconto e a posterior troca pelas respectivas mercadorias será realizada exclusivamente na loja acima descrita, não sendo válidos nas demais lojas físicas da **CROASONHO**, website ou ferramentas e websites de delivery online;
- Este regulamento poderá ser alterado e a promoção poderá ser suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivos de força maior ou qualquer outro motivo imprevisto que comprometa a ação promocional de forma a modificar o escopo inicial da referida promoção;
- O **PARTICIPANTE** autoriza o uso de sua imagem na divulgação da ação promocional e dos produtos da **CROASONHO**;
- A não aplicação ou tolerância das cláusulas aqui dispostas por parte da **CROASONHO** não significará alteração do regulamento em toda sua extensão;
- As dúvidas, sugestões e reclamações podem ser encaminhadas por meio do e-mail: [marketing@croasonho.com.br](mailto:marketing@croasonho.com.br).

